



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 671 DE 5 DE julho DE 1961.

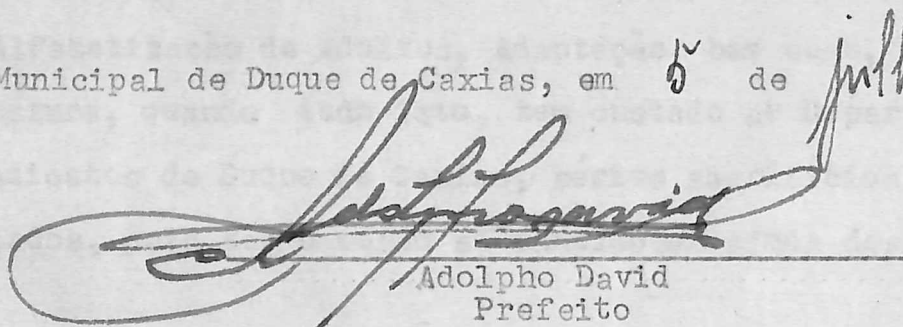
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado como de utilidade pública, o Departamento de Ensino dos Sindicatos de Duque de Caxias, que é composto dos seguintes Sindicatos:

Rodoviário, Metalúrgicos, Motoristas Autônomos, Têxteis, Comerciário, Panificadores e Petróleo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 5 de julho de 1961.


Adolpho David
Prefeito